

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 197 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002 c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que constam do Processo Administrativo nº SEI-360052/000269/2020 (E-09/223/70/2017),

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade, na categoria de Inspetor de Polícia à 3ª Classe, o servidor mencionado no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º - O servidor ao qual se refere a presente Resolução fica investido, automaticamente, na nova classe.

Art. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os efeitos, validade a contar de 21/04/2005; utiliza a vaga da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001; e se refere ao Quadro Definitivo de Promoção por Antiguidade, publicado no Diário Oficial nº 092, de 22/05/2017, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001.

Art. 4º - O órgão setorial de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila no título do servidor beneficiado por esta Resolução, independentemente dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade da promoção, na forma do artigo anterior, respeitados os termos do Decreto nº 20.910/32, que regula a prescrição quinquenal.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020

ALLAN TURNOWSKI
Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO
INSPETOR DE POLÍCIA À 3ª CLASSE
A CONTAR DE 21/04/2005

POR ANTIGUIDADE

ID Funcional Nome

2994582-8 Geraldo Luiz Pires de Oliveira

Id: 2318587

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002 c/c O art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que constam do Processo Administrativo nº E-09/223/33/2018 e o Processo nº SEI-360052/000258/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade, na categoria de Inspetor de Polícia à Classe Comissário, o servidor mencionado no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º - O servidor ao qual se refere a presente Resolução fica investido, automaticamente, na nova classe.

Art. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os efeitos, validade a contar de 29/09/2012; utiliza a vaga da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001; e se refere ao Quadro Definitivo de Promoção por Antiguidade, publicado no Diário Oficial nº 054, de 22/03/2018, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001.

Art. 4º - O órgão setorial de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila no título do servidor beneficiado por esta Resolução, independentemente dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade da promoção, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020

FLAVIO MARCOS AMARAL DE BRITO
Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

INSPETOR DE POLÍCIA À CLASSE COMISSÁRIO
A CONTAR DE 29/09/2012

POR ANTIGUIDADE

ID Funcional Nome

2939449-0 João Batista Pereira Neto

Id: 2318583

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 208 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO PROMOÇÃO POR MÉRITO DA SERVIDORA CONCEDIDA EM DUPLICIDADE PELA RESOLUÇÃO SEPOL Nº 178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002 c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que consta o Processo nº SEI-360008/001242/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída do Anexo, a que se refere a Resolução SEPOL nº 178, de 04/09/2020, publicada no DOERJ nº 191, de 15/10/2020, a servidora MIRIAN GLÓRIA C. DOS SANTOS, ID 571.403-6, cujo nome foi acrescentado indevidamente na promoção por merecimento à 3 classe, com validade a contar de 21/04/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020

ALLAN TURNOWSKI
Secretário de Estado de Polícia Civil

Id: 2318597

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2021

PROCESSO Nº SEI-360023/000057/2020 - INDEFIRO o pedido do servidor ANDRÉ LUIGI NUNES BAZOLI, Oficial de Cartório Policial - 2ª Classe, I.D. Funcional nº 570.929-6, com base na manifestação da ASSEJUR nº 16650375, cujos fundamentos acolho como razões de decidir.

Id: 2318602

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24/05/2021

PROCESSO Nº SEI-360152/000049/2021 - MARCUS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 2.918.086-4, matrícula nº 860.515-6, Delegado de Polícia, de 2ª classe, com efeitos a contar de 03/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-360072/000130/2021 - ALEXANDRE ZIEHE, Identidade Funcional nº 2.922.874-3, matrícula nº 860.870-5, Delegado de Polícia, de 1ª classe, com efeitos a contar de 03/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-360184/000053/2021 - ALESSANDRA DA MOTA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 564.993-5, matrícula nº 871.140-0, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, com efeitos a contar de 06/04/2017.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/04 e nas informações prestadas pelo SIPEN/DGGP, os servidores **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas.

Id: 2318573

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 20.05.2021

EXONERA, a pedido, **PAULO SERGIO NUNES DA COSTA**, ID Funcional nº 4.392.272-4, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil, com validade a contar de 30 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 62, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360052/000077/2020

Id: 2318492

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 07/04/2021

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00041/2021, de natureza investigativa, para apurar as circunstâncias em que ocorreram os fatos narrados no RO de nº 005-02243/2021, situação que a princípio configura transgressão administrativa disciplinar prevista no artigo 14, inciso XV do Decreto Lei nº 218/75. Processo SEI-360320-001090/2021.

Id: 2318341

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO SUBCORREGEDOR
DE 30/04/2021

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00046/2021, de natureza investigativa, destinada a apurar eventual transgressão disciplinar de servidores policiais civis que oficiaram nos processos SEI de números SEI-360052/000151/2020, SEI-360052/000142/2020, SEI-360052/000150/2020 e SEI-360052/000149/2020. Processo nº SEI-360320-001091/2021.

Id: 2318342

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 01.04.2021

DESIGNA o servidor **NÉLIO VENAL CORDEIRO**, Inspetor de Polícia, ID 20093047 na função de Agente de Pessoal das UAS 12611106204 - 13ª Delegacia de Acervo Cartorário - DUQUE DE CAXIAS, 12611106202 - 11ª Delegacia de Acervo Cartorário - NOVA IGUAÇU, 12611106203 - 12ª Delegacia de Acervo Cartorário - QUEIMADOS, 12611108215 64ª Delegacia de Polícia - VILAR DOS TELES e 12611105209 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - SÃO JOÃO DE MERITI da Secretaria de Estado de Polícia Civil, a contar de 13/05/2021 no núcleo COMPOSTO de número 0098-26. Processo nº SEI-360241/000023/2021.

DISPENSA a servidora **GLAUCILENE DOS SANTOS ALMEIDA**, Inspetora de Polícia, ID 5.022.421-2 da função de Agente de Pessoal das U.A.S. 12611108215 - 64ª DP - São João de Meriti, U.A. 12611108100 - 3º Departamento de Polícia de Área e U.A. 12611105209 - DEAM - SÃO JOÃO DE MERITI da Secretaria de Estado de Polícia Civil, a contar de 13/05/2021 no núcleo COMPOSTO de número 0127-26. Processos nºs SEI nº 360201/00027/2021, 360174/000033/2021 e 360241/000023/2021.

Id: 2318488

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL
DE 20.05.2021

ATO DE 17.03.2021 - D.O. DE 19/03/2021 - FICA ESCLARECIDO que a partir de 13/05/2021 o núcleo composto de número 0127-26, composto pelas U.A's 12611108215 - 64ª DP - São João de Meriti, U.A. 12611108100 - 3º Departamento de Polícia de Área e U.A. 12611105209 - DEAM -SÃO JOÃO DE MERITI será **desativado** e as respectivas unidades administrativas acima descritas passarão a compor outros núcleos distintos do anterior, estando a servidora **GLAUCILENE DOS SANTOS ALMEIDA** ID 5.022.421-2 dispensada da função de Agente de Pessoal deste extinto núcleo. Processo nº SEI 360241/000023/2021.

ATO DE 25.01.2016 - D.O. DE 04.02.2016 - FICA ESCLARECIDO que a partir de 13/05/2021 o núcleo composto de número 0098-26 composto pelas U.A'S 12611106204 - 13ª Delegacia de Acervo Cartorário - DUQUE DE CAXIAS, 12611106202 - 11ª Delegacia de Acervo Cartorário - NOVA IGUAÇU, 12611106203 - 12ª Delegacia de Acervo Cartorário - QUEIMADOS, 12611108215 64ª Delegacia de Polícia - VILAR DOS TELES e 12611105209 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - SÃO JOÃO DE MERITI continuando a responder como Agente de pessoal deste núcleo composto o servidor **NÉLIO VENAL CORDEIRO**, Inspetor de Polícia, ID 20093047. Processo nº SEI 360241/000023/2021

Id: 2318489

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 19/05/2021

PROC. Nº SEI-360093/000081/2021 - HERMES HENRIQUE FEDER, ID Funcional nº 571.176-2 - 1.641 dias. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2318454

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 24/05/2021

PROC. Nº SEI-360264/000040/2021 - HELIO JORGE DA SILVA FIGUEIREDO, ID Funcional nº 2.968.308-4 - períodos base: 11/06/2009 a 09/06/2014 e 10/06/2014 a 08/06/2019, 06 meses. **CONCEDO** a Licença-Prêmio

PROC. Nº SEI-360264/000040/2021 - HELIO JORGE DA SILVA FIGUEIREDO, ID Funcional nº 2.968.308-4 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 06/11/2017, publicado no D.O. nº 209, de 13/11/2017, através do Processo nº E-09/407/35/2017, que concedeu 06 meses de licenças prêmios referentes aos períodos base de 27/02/2006 a 25/02/2011 e 26/02/2011 a 24/02/2016, para regularização..

Id: 2318498

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 24/05/2021

PROC. Nº SEI-360264/000065/2021 - ARLINDO MARQUES FERREIRA JÚNIOR, Técnico Policial de Necropsia, ID Funcional nº 4.385.287-4, período base: 28/06/2015 a 24/07/2020 - 03 (três) meses.

PROC. Nº SEI-360040/001820/2021 - CAMILA MACRI DA COSTA RODRIGUES, Papiloscopista Policial, ID Funcional nº 3.148.835-8, períodos base: 01/05/2015 a 28/04/2020 - 03 (três) meses.

PROC. Nº SEI-360048/000224/2021 - EDIMILSON FONSECA CARDOSO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.931.014-8, período base: 06/02/2016 a 03/02/2021- 03 (três) meses.

PROC. Nº SEI-360007/000878/2021 - JORGE LUIZ MARQUES SAMPAIO, Perito Criminal, ID Funcional nº 2.967.906-0, período base: 13/02/2016 a 10/02/2021 - 03 (três) meses.

PROC. Nº SEI-360146/000058/2021 - NILTON MENDES DA SILVA NETO, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.081.584-9, período base: 13/04/2016 a 21/04/2016 - 03 (três) meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2318664

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 24/05/2021

PROC. Nº SEI-360141/000057/2021 - DEOCLECIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, Delegado de Polícia, ID. funcional nº 2.949.994-1, Período-base: 29/04/2016 a 27/04/2021 - 03 (três) meses.

PROC. Nº SEI-360007/000949/2021 - BRUNO LUIS GALLUZZI DA SILVA DALCIN, Perito Legista, ID. funcional nº 2.921.694-0, Período-base: 14/02/2016 a 11/02/2021 - 03 (três) meses.

PROC. Nº SEI-360008/000574/2021 - MARCELO TADEU MARINS DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 5.022.336-4, Período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03 (três) meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2318629

Você precisa de um certificado digital? Que seja um da Imprensa Oficial.

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de: Pessoa Física R\$105 Pessoa Jurídica R\$130

Descontos especiais para: ME; EPP/MEI; EIRELLI

Agendamento: Site: www.certificadodigital.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675 Locais de atendimento: Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói

Certificado Digital